

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEIROS/RS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Responsável pela Demanda: **JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA**

Matrícula: 2.1043

E-mail:
josecarlos@yahoo.com.br

Telefone: (54)99945-0453

Objeto: Para atender a necessidade de eliminar as goteiras no prédio da Câmara de Vereadores, localizada junto à Prefeitura de Caseiros, deverá ser retiradas, substituídas as telhas, calha e rufos do telhado.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Devido ao recorrente problema de goteiras de água da chuva, especificamente junto a cobertura do pavimento térreo, se faz necessário o concerto do telhado, a fim de manter o conforto e segurança do local, além de evitar mais estragos no forro de gesso. Durante inspeção no telhado, verificou-se que as telhas de aço galvanizado instaladas atualmente são de dimensões pequenas, aproximadamente 1,0 m x 1,0 m, o que favorece o surgimento de goteiras. Apesar da colocação de manta asfáltica, as goteiras permanecem. A solução adota será a substituição das telhas por peças de 3 metros de comprimento ou superiores, fabricadas em aço galvanizado bitola MSG 26 com espessura mínima de 0,5 mm, instalação de rufos em aço galvanizado bitola MSG 24 com espessura de 0,65 mm na junção entre a parede e o telhado, e substituição da calha por uma de bitola MSG 24, conforme apontado em projeto.

3. Descrições e quantidades:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 60 CM	O	25,3
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M2	149,50
RETIRAR TELHAS ALUZINCO E MANTA ASFALTICA (MÃO DE OBRA COM IÇAMENTO)	M	130,00
REMOÇÃO DE CALHAS E FUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	M	43,70
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019.	M	8
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF 07/2019	M	19,60

4. Grau de prioridade: Alta**5. Estimativa de valor:** R\$ 20.327,55

6. Prazo de Entrega/ Execução: 90 DIAS
7. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS.
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Isadora Munhon Spiller – Diretora Legislativa.
Câmara Municipal de Vereadores, em 08 de setembro de 2025. JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA Presidente Matrícula 2.1043
OBSERVAÇÕES: